



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº12510, de 06 de NOVEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 785.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.672, de 26 de outubro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de novembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
1923.041221015.0186	DESPEZA DE EXERCICIO ANTERIOR, INDENIZAÇÃO, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS.	3350.4100	0100	43.000,00
1923.206011219.2260	INSPECAO E CLAS. DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3390.3000	3240	45.000,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3600	3240	19.000,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000	3240	480.000,00
1923.206031218.2634	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390.3000	3240	198.000,00

TOTAL 785.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
1923.041221015.0186	DESPEZA DE EXERCICIO ANTERIOR, INDENIZAÇÃO, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS.	3320.9300	0100	43.000,00
1923.206041218.1123	INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRONEGOCIO DE RONDONIA	4490.5100	3240	100.000,00
		4490.5200	3240	492.000,00
		4490.6100	3240	150.000,00
				742.000,00

TOTAL 785.000,00